



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 134/GP/2019

Em, 01 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o servidor abaixo relacionado, conforme Processo Seletivo Simplificados de Contagem de Pontos nº 001/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prazo de Vigência dos Contratos abaixo: 01/07/2019 a 31/12/2019, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

Nº CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
052/2019	Maria Dinamar Pereira Ribeiro	Professor Pedagogo	40h semanal	1.800,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Julho de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal